



Prefeitura Municipal de Itaperuna *Regime Próprio de Previdência Social*

Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, sala 407
Edifício Policenter – bairro: Pres. Costa e Silva
CEP 28.300 000 – Itaperuna - RJ
Tel. (22) 3223-0908

PORTARIA Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei nº 169/2002 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto nº 3364/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** com base no Decreto nº 3358/2014, o Comitê de Investimentos com efeitos a partir desta data, que será composto dos seguintes membros:

Alex Sandro Teixeira Queiroz (Vice-Pres. do Cons. Administrativo do RPPS);

Marco Antônio da Silva Oliveira (2º Tesoureiro do RPPS);

Dener Gonçalves Pereira (Tesoureiro do RPPS);

Cassius de Souza Sesse (Representante da Funita);

Antônio Carlos de Melo Coelho (Representante do Sindicato dos Professores);

Elmo de Souza Oliveira (Representante da Prefeitura);

Nilsimar Rodrigues Duarte Júnior (Representante da Câmara);

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Administração, Regime Próprio de Previdência Social e Departamento Pessoal, serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RPPS de Itaperuna, em 22 de janeiro de 2020.

Túlio do Carmo Rocha
Pres. do Cons. Adm.
do RPPSI

TÚLIO DO CARMO ROCHA
PRES. DO CONS. ADMINISTRATIVO